



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 2410, DE 2020

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que “regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial”, para conferir celeridade ao exame de pedidos de patente relacionados a produtos, processos, equipamentos e materiais essenciais para o combate a epidemias.

**AUTORIA:** Senador Telmário Mota (PROS/RR)



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Telmário Mota

**PROJETO DE LEI N° , DE 2020**

SF/20502.72490-89

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que “regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial”, para conferir celeridade ao exame de pedidos de patente relacionados a produtos, processos, equipamentos e materiais essenciais para o combate a epidemias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 229-D:

**“Art. 229-D.** O pedido de patente referente a produtos, processos, equipamentos e materiais essenciais para o combate a epidemias terá tratamento prioritário sobre os demais pedidos e seguirá rito que assegure celeridade ao seu exame.

**§ 1º** Cabe ao Ministério da Saúde indicar ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI os pedidos de patente depositados nessa instituição que merecerão o tratamento definido no caput deste artigo.

**§ 2º** O depositante de pedido de patente pode apresentar ao Ministério da Saúde solicitação fundamentada para que seu pedido venha a ser enquadrado no tratamento definido no caput deste artigo.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Telmário Mota

## JUSTIFICAÇÃO

Avanços científicos e tecnológicos constituem quase que a única fonte de esperança para que a humanidade possa vir a superar os devastadores impactos da pandemia do Covid-19 na saúde pública, na economia e nas vidas de todos nós.

Por isso, além da realização de um esforço coordenado e significativamente ampliado de atividades de pesquisa e desenvolvimento, é importante promover mudanças na gestão da propriedade industrial que possam vir a acelerar o emprego de inovações essenciais ao combate às epidemias.

Esse é o objetivo do presente Projeto de Lei, que estabelece um tratamento prioritário e célere ao exame dos pedidos de patente relacionados a produtos, processos, equipamentos e materiais essenciais para o combate a epidemias.

Dada sua importância, urgência e significado, estamos certos de poder contar com o apoio dos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA

SF/20502.72490-89

# **LEGISLAÇÃO CITADA**

- Lei nº 9.279, de 14 de Maio de 1996 - Lei de Propriedade Industrial; Código de Propriedade Industrial (1996); Lei de Patentes (1996) - 9279/96  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996:9279>